

CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO

ATA AVULSA N.º 1/2025

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de **José Luís Lopes Domingues**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata a cidadã eleita **Luísa Catarina Negrões Aleixo**. _____

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: **José Luís Lopes Domingues, Fernando João Gonçalves, Domingos Pedro Sanches De Pena, Aida Lopes Rodrigues, Carlos Gomes Pereira, Luísa Catarina Negrões Aleixo**, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro 2025. _____

Ausências: **Maria Alice Gonçalves Marques**. _____

I – RENÚNCIA AO MANDATO: _____

De seguida, e nos termos do n.º 4, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu nota que o membro **Maria Alice Gonçalves Marques**, apresentou documento de renúncia ao mandato. Considerando que, de forma coincidente, o

cidadão seguinte da lista mais votada se encontrava presente, de imediato se passou à sua chamada e verificação da identidade e legitimidade: **Carlos Fernandes Gonçalves**, portador do Cartão de Cidadão n.º 09680322 3ZZ9, válido até 02/03/2028. _____

Nestas circunstâncias, passou então este cidadão a integrar a Assembleia de Freguesia no lugar da renunciante. _____

II - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: _____

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta. Assim, foi proposto o membro Fernando João Gonçalves para exercer as funções de Secretário da Junta de Freguesia, e o membro Aida Lopes Rodrigues, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos forma eleitos com sete (7) votos a favor, 0 (zero) brancos e 0 (zero) nulos. _____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: Secretário: Fernando João Gonçalves; Tesoureiro: Aida Lopes Rodrigues; _____

III – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA: _____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Sérgio Negrões Aleixo**, portador do

Cartão de Cidadão n.º 11765530 9ZX3, válido até 13/02/2031, **Lúcia Domingues**, portador do Cartão de Cidadão n.º 10186441 8ZX3, válido até 21/12/2028, **José Augusto Pires Medeiros**, portador do Cartão de Cidadão n.º 13922189 1ZX9, válido até 26/05/2030. _____

IV – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente: Domingos Pedro Sanches de Pena; 1.º Secretário: Luísa Catarina Negrões Aleixo; 2.º Secretário: Carlos Gomes Pereira.** Seguidamente procedeu-se à distribuição dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: sete (7) votos a favor, 0 (zero) brancos e 0 (zero) nulos. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Vilar e Viveiro, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente: Domingos Pedro Sanches de Pena; 1.º Secretário: Luísa Catarina Negrões Aleixo; 2.º Secretário: Carlos Gomes Pereira.** _____

V – SÍNTESE: _____

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Vilar e Viveiro, cuja constituição é a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA: Presidente: José Luís Lopes Domingues; Secretário: Fernando João Gonçalves; Tesoureiro: Aida Lopes Rodrigues. ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Mesa: Presidente: Domingos Pedro Sanches de Pena; 1.º Secretário: Luísa Catarina Negrões Aleixo; 2.º Secretário: Carlos Gomes Pereira; Restantes Membros:**

Carlos Fernandes Gonçalves, Sérgio Negrões Aleixo, Lúcia Domingues, José Augusto Pires Medeiros, os mesmos ocuparam as suas funções. _____

VI – ENCERRAMENTO: _____

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. _____

João das Neves
Fernando João Gonçalves
Aida Lopes Rodrigues
domingas Rocha Mendes de Paiva
Catarina
Carlos Gomes Ferreira
Paulo Filipe Louçã
Sérgio Negrões Aleixo
Lúcia Domingues
José Augusto Pires Medeiros